

# Gestão Ministro Dias Toffoli



# Justiça, Presente

---



**DEPEN**  
Departamento Penitenciário Nacional



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

**CNU** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

# Atividades com GMFs

## INÍCIO DAS ATIVIDADES

### Justiça Presente

Planejamento geral, 5 Eixos, três fases e consolidação da implantação do SEEU

## MISSÕES NOS ESTADOS

### Fase 1

Planos executivos com 19 iniciativas e 96 entregas customizados a cada UF.

**Missões de pactuação em interlocução com os GMFs** nas 27 UFs e alocação de 27 coordenadores estaduais.

## ENCONTRO NACIONAL DOS GMFS

### Fase 2 e 3

Pactuação das fases 2 e 3 do programa. Troca de práticas sobre implantação do Justiça Presente e para fortalecimento dos GMFs.

## WEBNÁRIOS REGIONAIS COM GMFS

Acompanhamento e troca de experiências sobre contexto pandemia e orientações de organismos internacionais



Horário	Tema	Interlocutor
9:30h	Abertura e apresentação da agenda	DMF
9:40h	“Não deixar ninguém para trás”: importância da atuação preventiva e protetiva nos sistemas prisional e socioeducativo no contexto de crise (contextualização – vínculo do tema com o contexto internacional e Agenda 2030/pauta de desenvolvimento)	PNUD
9:45	Normas internacionais e experiências de outros países (falas das agências com compilação de referências e experiências internacionais, e depoimento de um magistrado de outro país)	UNODC e ACNUDH
10:05h	Principais desafios de saúde nos sistemas prisional e socioeducativo no contexto da pandemia (FAQ/perguntas e respostas preparados previamente com questões mais frequentes no aspecto de saúde)	OPAS/OMS e DMF
10:35h	- Cenário nacional da política judiciária quanto aos sistemas prisional e socioeducativo - Atuação coordenada DMF e GMFs	DMF e Justiça Presente
11:05h	Comentários dos GMFs	
11:50h	Encaminhamentos	Justiça Presente
12:00h	Encerramento	DMF

## **Publicadas:**

[Recomendação 62](#)

[Nota sobre audiência de apresentação](#)

[Orientação técnica sobre monitoração eletrônica](#)

[Orientação de acesso ao auxílio emergencial](#)

Formulário de risco epidemiológico APF e AAF

Orientação técnica sobre alternativas penais

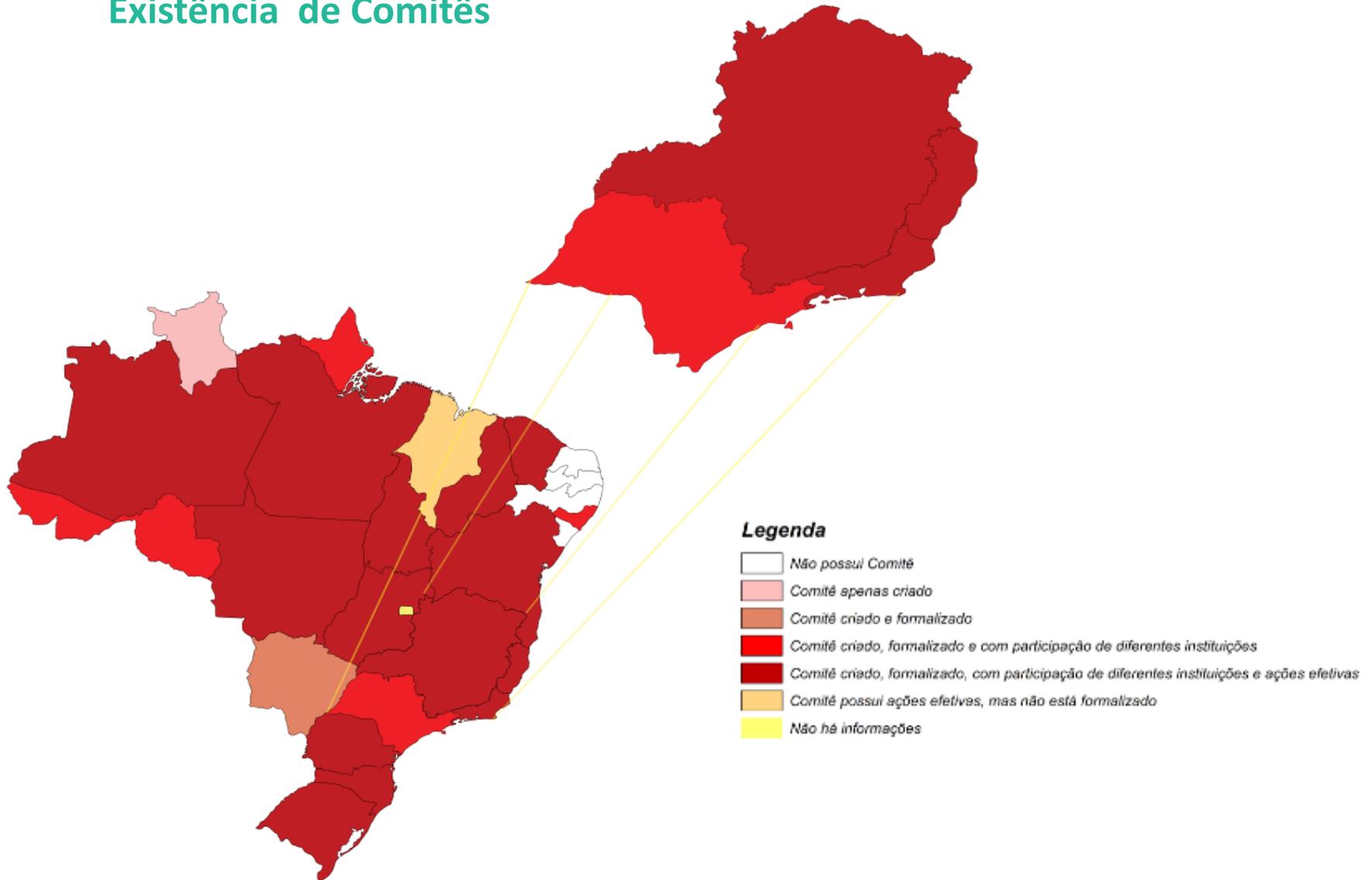
## **Em elaboração:**

Orientação para visitas sociais

Fiscalização nos estabelecimentos de privação de liberdade

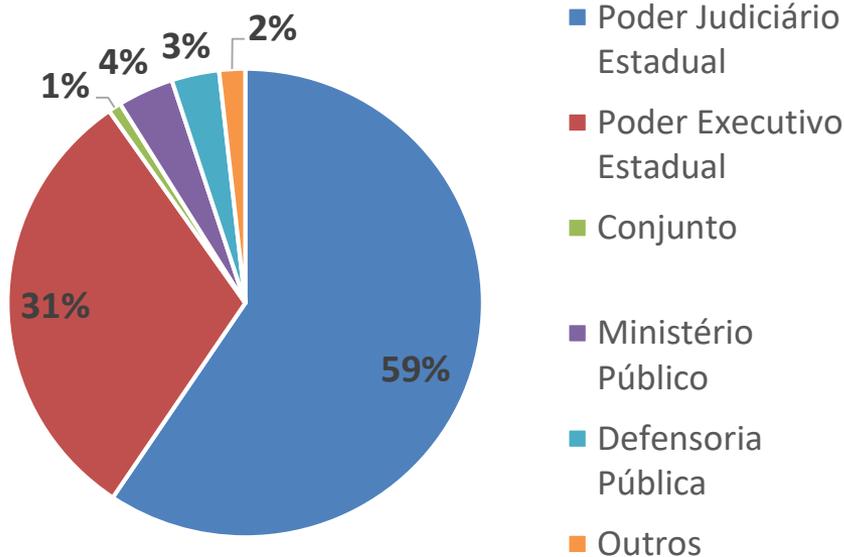
Orientação para políticas públicas intramuros

## Existência de Comitês



Normativas estaduais publicadas no contexto  
da COVID-19

## DOCUMENTOS ANALISADOS

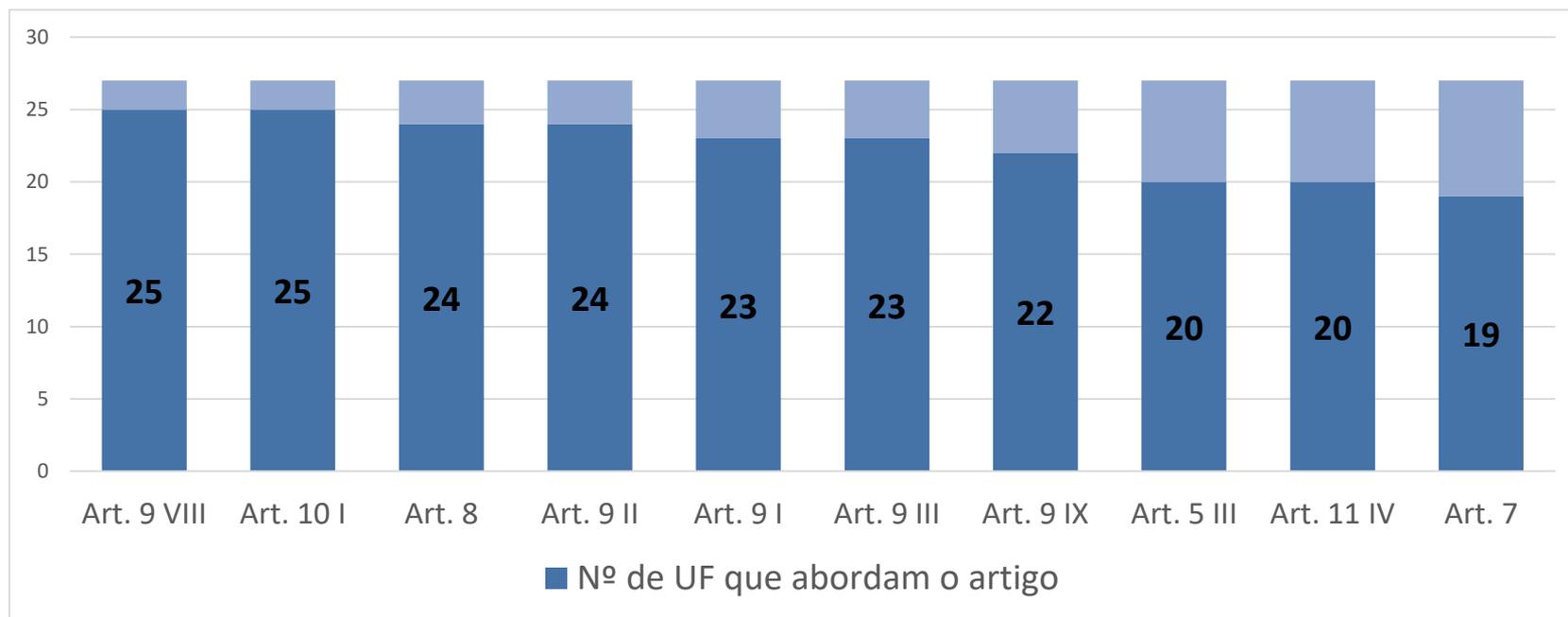


- 340 documentos – Publicados entre os dias **03 e 24 de março\***
- **Análise leva em conta apenas os 310 documentos publicados pelo Judiciário e Executivo estadual.**

- **Poder Judiciário Estadual – 202**
- **Poder Executivo Estadual – 105**
- **Conjunto – 3**
- Ministério Público Estadual – 13
- Defensoria Pública Estadual – 11
- Outros – 6

\*Inclui Planos de Contingência e outros documentos sem a data exata de publicação indicada.

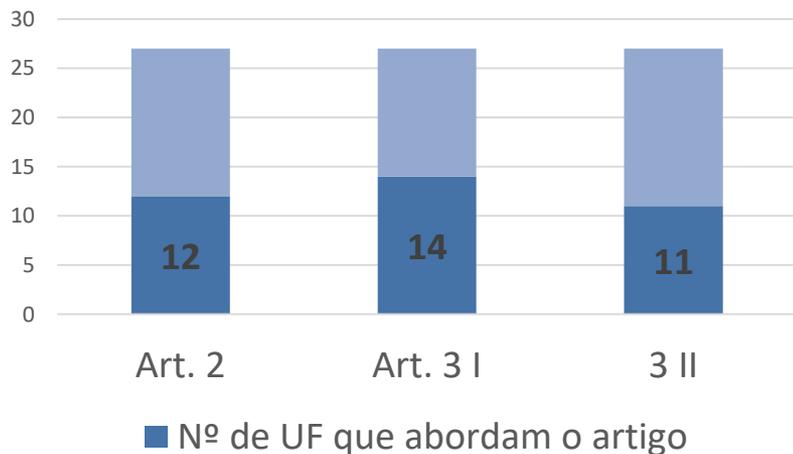
## ARTIGOS DA RECOMENDAÇÃO Nº62/CNJ MAIS ABORDADOS PELAS NORMATIVAS ESTADUAIS



# Cenário Nacional – Normativas Estaduais

	PLANO DE CONTINGÊNCIA		PORTARIA/PROTOCOLO/NOTA TÉCNICA	
	PRISIONAL	SOCIOEDUCATIVO	PRISIONAL	SOCIOEDUCATIVO
AC	SIM	SIM		
AL				SIM
AM	SIM			SIM
AP			SIM	SIM
BA	SIM			SIM
CE	SIM	SIM	SIM	
DF			SIM	
ES			SIM	SIM
GO			SIM	SIM
MA	SIM			SIM
MG	SIM	SIM		
MS			SIM	SIM
MT			SIM	SIM
PA	SIM	SIM		
PB				SIM
PE	SIM			
PI			SIM	
PR			SIM	SIM
RJ	SIM	SIM		
RN	SIM		SIM	SIM
RO	SIM			
RR				
RS	SIM		SIM	SIM
SC			SIM	SIM
SE	SIM			SIM
SP	SIM			
TO	SIM			

## SOCIOEDUCATIVO – RECOMENDAÇÃO Nº62/CNJ

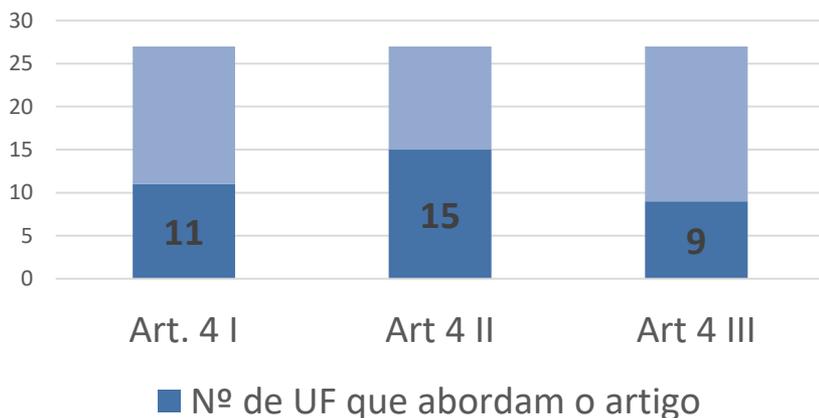


**Art. 2** – Aplicação preferencial de medidas socioeducativas em meio aberto e a revisão das decisões que determinaram a internação provisória;

**Art. 3 I** – Reavaliação de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, para fins de eventual substituição por medida em meio aberto, suspensão ou remissão;

**Art. 3 II** – Reavaliação das decisões que determinaram a aplicação de internação-sanção, prevista no art. 122, III, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

## PRISIONAL – FASE DE CONHECIMENTO CRIMINAL – RECOMENDAÇÃO Nº62/CNJ

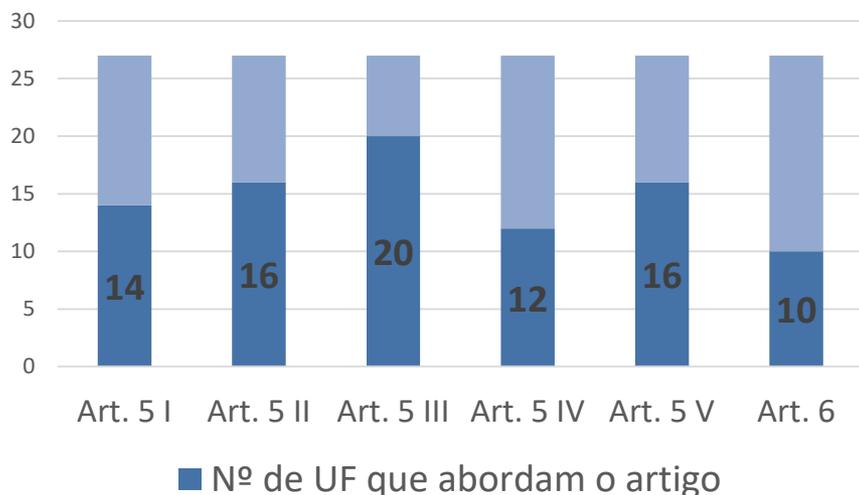


**Art. 4 I** – Reavaliação das prisões provisórias, nos termos do art. 316, do Código de Processo Penal;

**Art. 4 II** – A suspensão do dever de apresentação periódica ao juízo das pessoas em liberdade provisória ou suspensão condicional do processo, pelo prazo de 90 dias;

**Art. 4 III** – A máxima excepcionalidade de novas ordens de prisão preventiva, observando o protocolo das autoridades sanitárias.

## PRISIONAL – EXECUÇÃO PENAL – RECOMENDAÇÃO Nº62/CNJ



**Art. 5 I** – Concessão de saída antecipada dos regimes fechado e semiaberto, nos termos das diretrizes fixadas pela Súmula Vinculante nº56 do STF;

**Art. 5 II** – Alinhamento do cronograma de saídas temporárias;

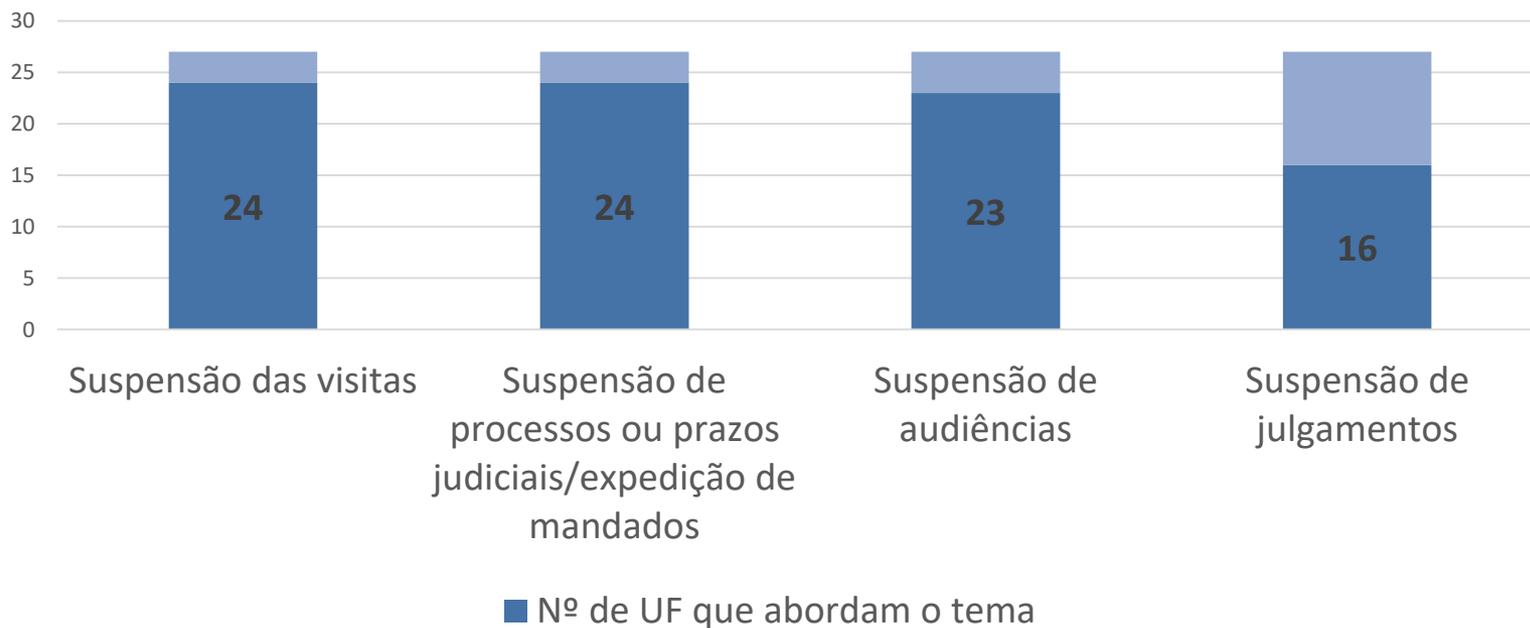
**Art. 5 III** – Concessão de prisão domiciliar em relação a todas as pessoas presas em cumprimento de pena em regime aberto e semiaberto, mediante condições a serem definidas pelo Juiz da execução;

**Art. 5 IV** – Colocação de prisão domiciliar de pessoa presa com diagnóstico suspeito ou confirmado de COVID-19, mediante relatório da equipe de saúde, na ausência de espaço de isolamento adequado;

**Art. 5 V** – Suspensão temporária do dever de apresentação regular em juízo das pessoas em cumprimento de pena no regime aberto, prisão domiciliar, penas restritivas de direito, suspensão da execução da pena (sursis) e livramento condicional, pelo prazo de 90 dias;

**Art. 6** – Recomendar aos magistrados com competência cível que considerem a colocação em prisão domiciliar das pessoas presas por dívida alimentícia.

## MEDIDAS FORA DA RECOMENDAÇÃO Nº62/CNJ



## PENAS PECUNIÁRIAS – REGIÃO SUDESTE

UF	NORMATIVA	DATA	REF. CNJ
ES	ATO NORMATIVO nº 64/2020	20/03/2020	313 e 62
MG	AVISO CONJUNTO Nº 19/PR/2020	23/03/2020	313 e 62
RJ	-	-	-
SP	PROVIMENTO CG Nº 09/2020	20/03/2020	313

# Cenário Nacional - APF

Houve a publicação de algum ato normativo feito pelo Tribunal para o período singular criado pelo CODVID-19



Algum documento é encaminhado aos juízes informando se a pessoa custodiada pertence a algum grupo de risco antes da análise do juiz



Há algum procedimento de avaliação da saúde da pessoa custodiada antes da análise do juiz



Os laudos estão sendo anexados aos APFs antes da análise do juiz



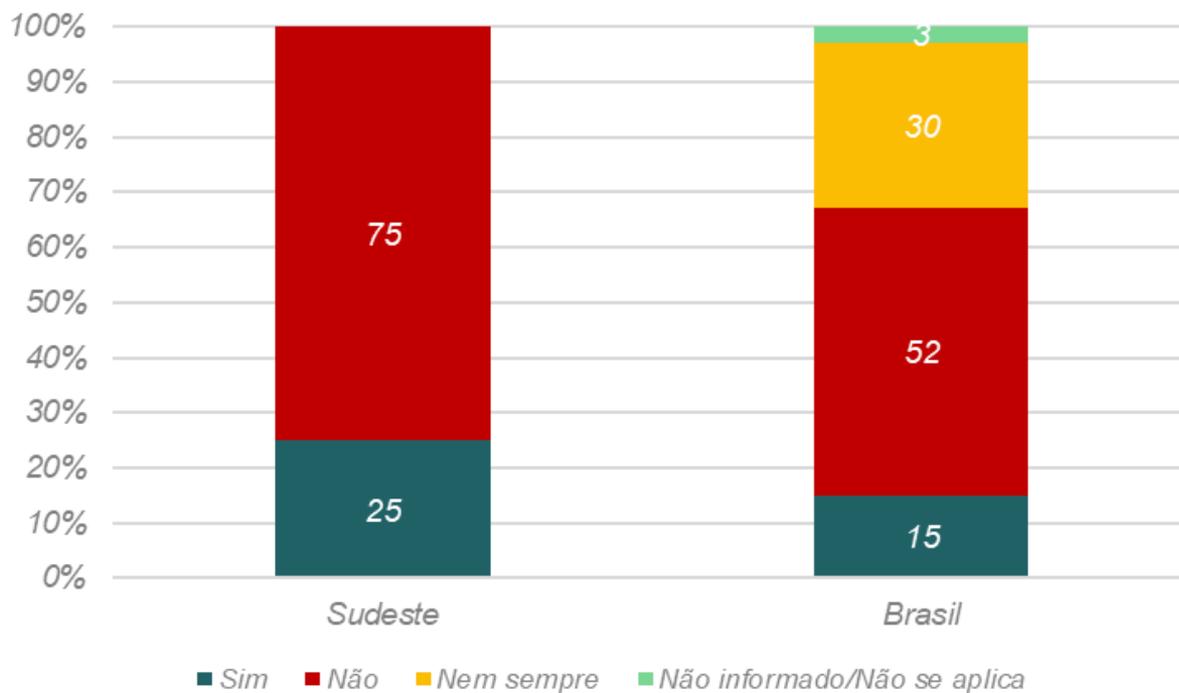
Está ocorrendo o exame de corpo de delito



sim Em alguns casos Não Não se aplica/Não informado

# Cenário Nacional – APF

Autoridades policiais estão fazendo uso do formulário sobre a identificação de grupos de risco



## Formulário - Monitoramento da Recomendação 62 (CNJ) e dos resultados das ações governamentais nos Sistemas Penal e Socioeducativo

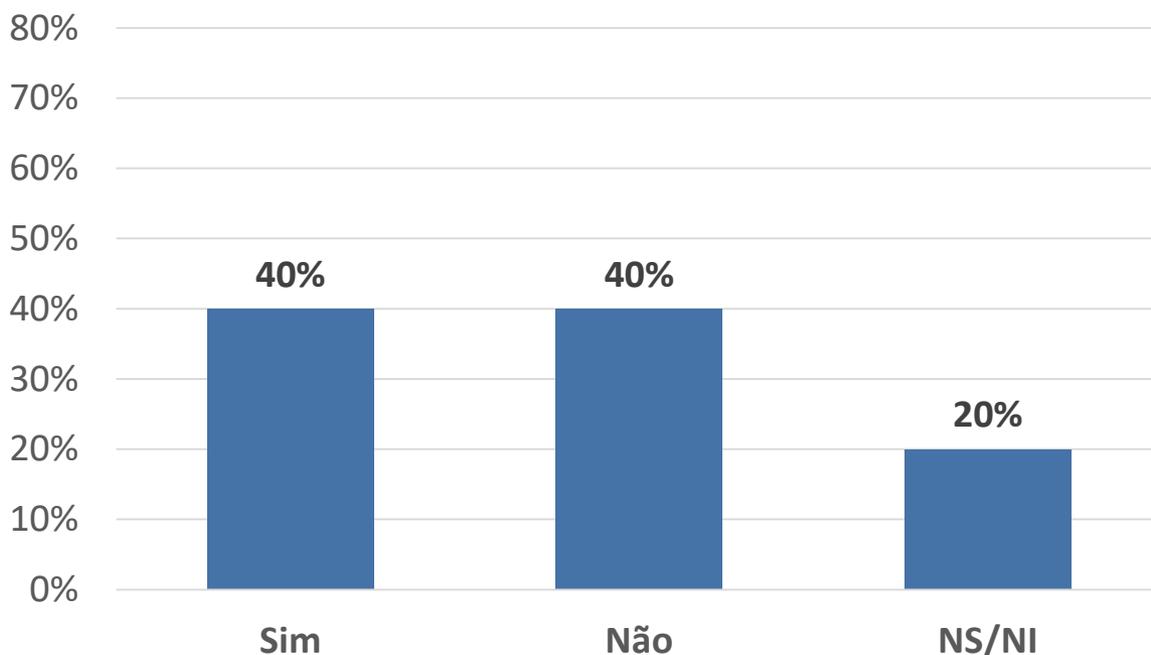
### Características do levantamento:

Formulário on-line preenchido com as informações levantadas pelos(as) Coordenadores(as) estaduais do Programa Justiça Presente junto aos órgãos e instituições do executivo e judiciário estaduais, entre os dias 13 a 20 de abril de 2020.

Número de respondentes: 25 (dois estados não responderam)

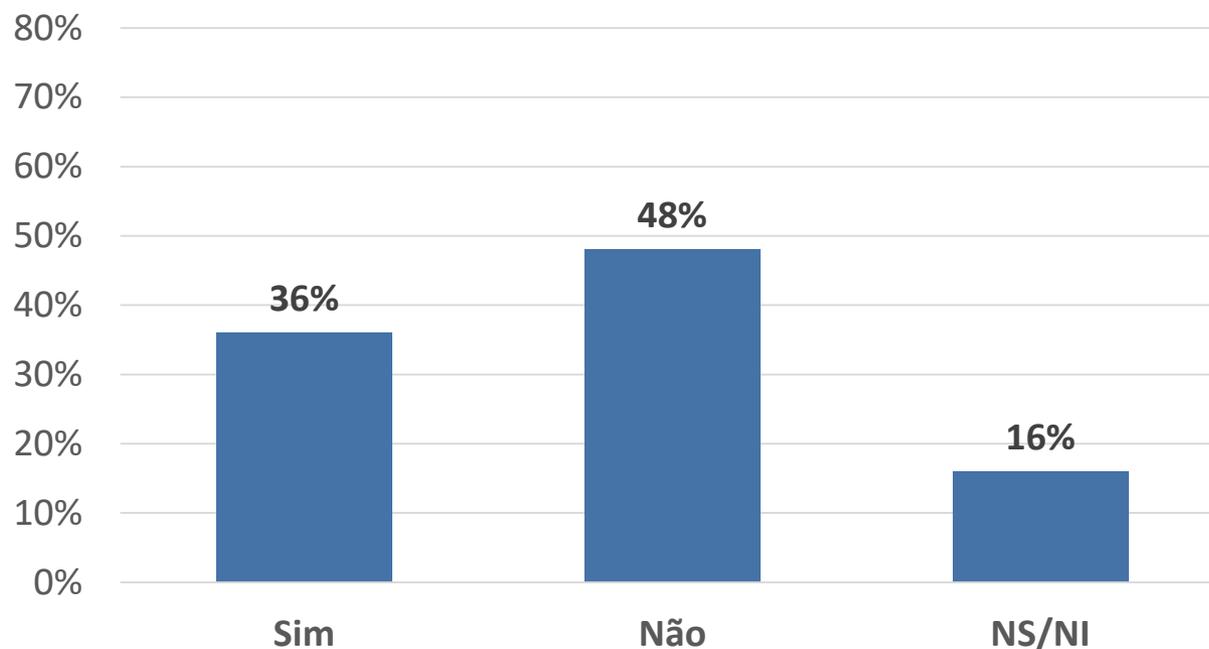
## Sistema Penal Audiências

NO SEU ESTADO HOUE ADOÇÃO DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS POR VIDEOCONFERÊNCIA **NA FASE DE CONHECIMENTO** QUANDO A PESSOA ESTEJA PRESA?



	N	%
<b>SIM</b>	10	40%
<b>NÃO</b>	10	40%
<b>NS/NI</b>	5	20%
<b>TOTAL</b>	25	100%

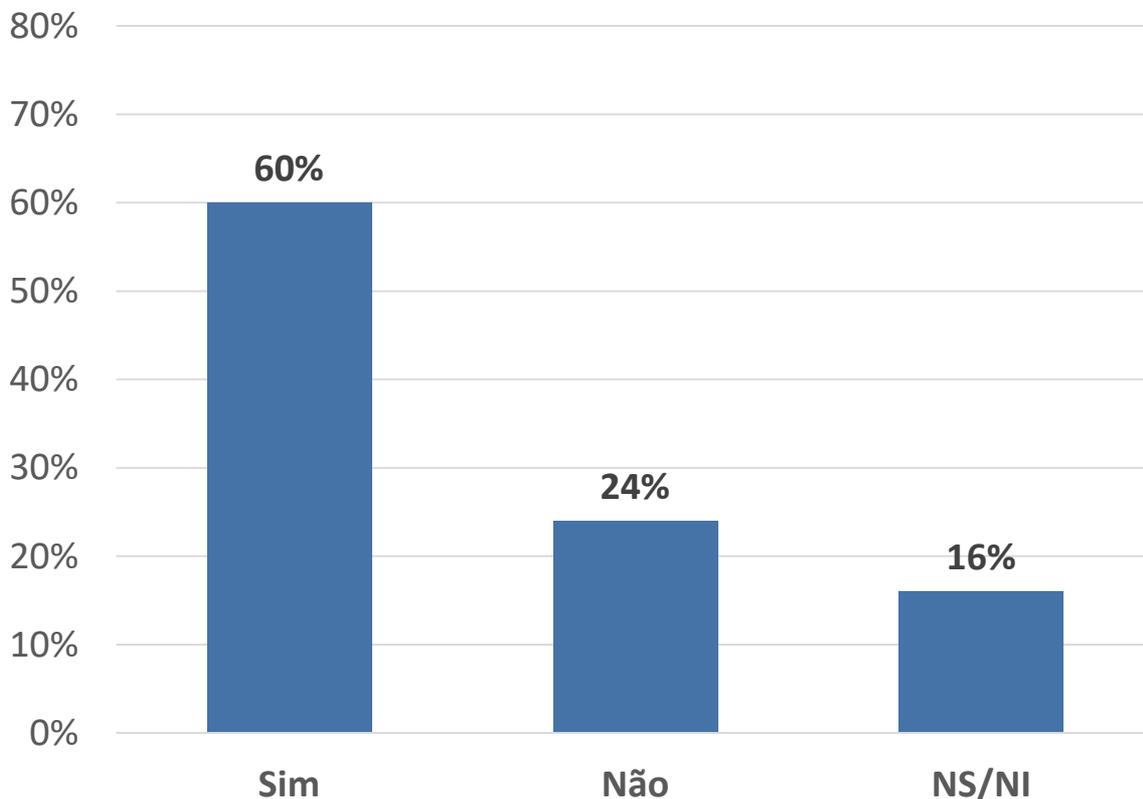
NO SEU ESTADO HOUVE ADOÇÃO DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS POR VIDEOCONFERÊNCIA **NA FASE DE EXECUÇÃO** QUANDO A PESSOA ESTEJA PRESA?



	N	%
<b>SIM</b>	9	36%
<b>NÃO</b>	12	48%
<b>NS/NI</b>	4	16%
<b>TOTAL</b>	25	100%

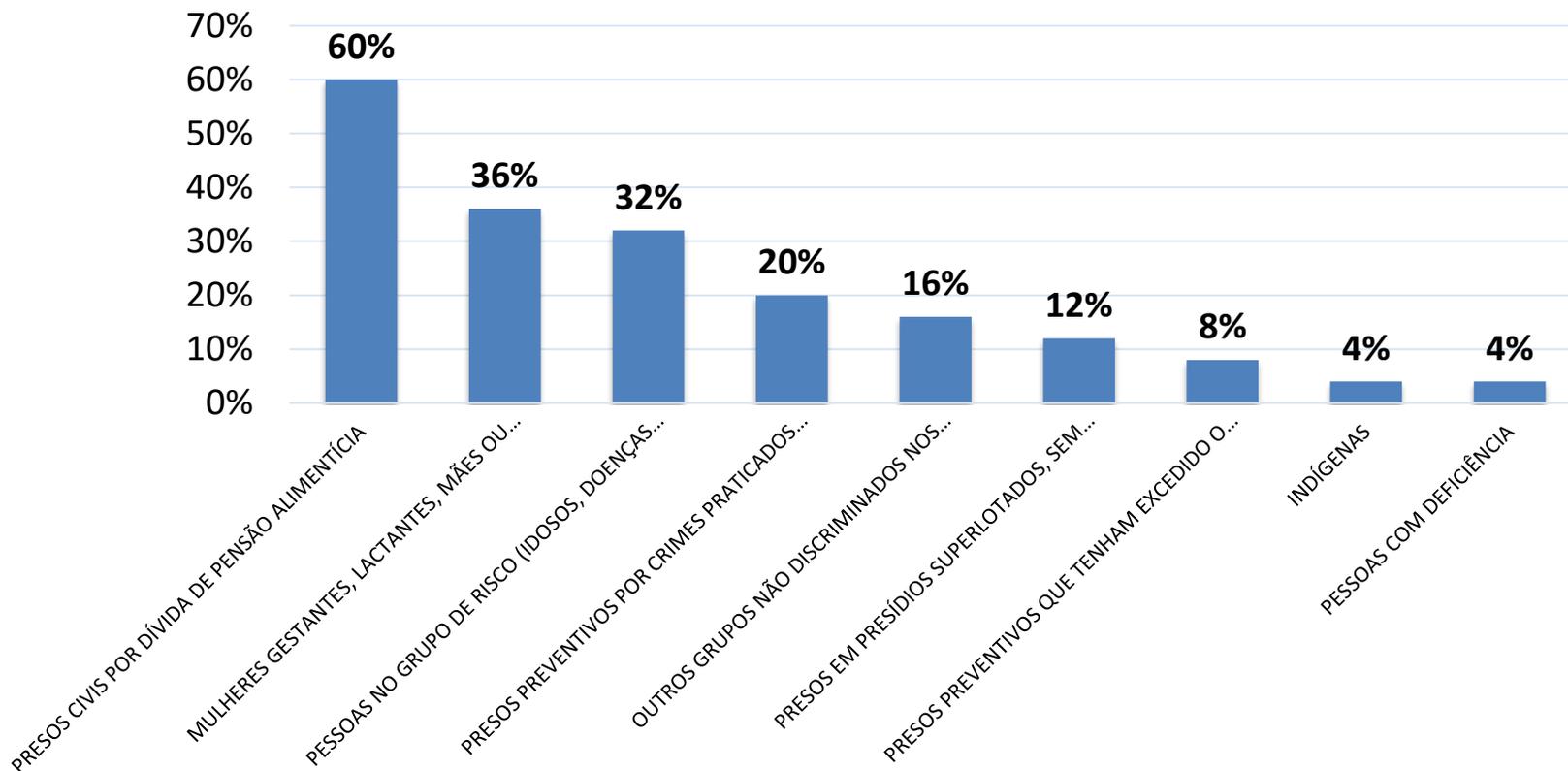
## Sistema Penal Prisões Provisórias

## APLICAÇÃO EFETIVA DE SOLTURA DE PRESOS(AS) PROVISÓRIOS(AS)

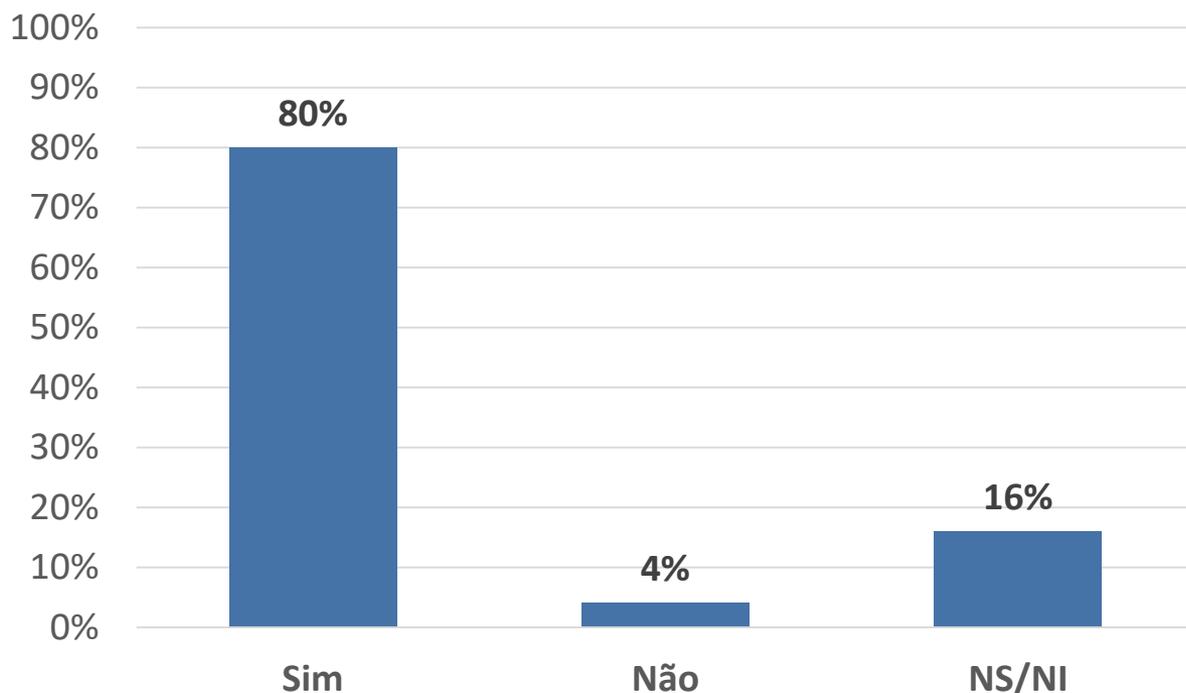


	N	%
<b>SIM</b>	15	60%
<b>NÃO</b>	6	24%
<b>NS/NI</b>	4	16%
<b>TOTAL</b>	25	100%

## APLICAÇÃO EFETIVA DE SOLTURA DE PRESOS(AS) PROVISÓRIOS(AS), POR GRUPO DE REFERÊNCIA



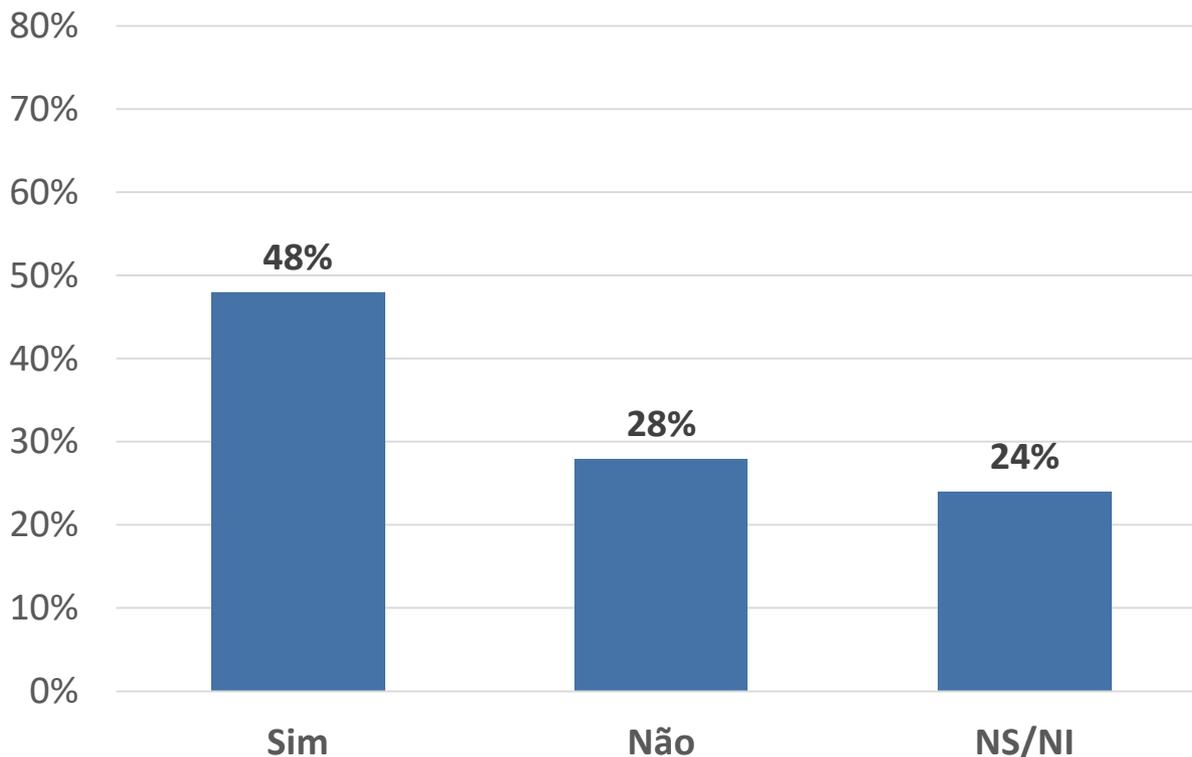
## SUSPENSÃO DO DEVER DE APRESENTAÇÃO PERIÓDICA AO JUÍZO DAS PESSOAS EM LIBERDADE PROVISÓRIA



	N	%
<b>SIM</b>	20	80%
<b>NÃO</b>	1	4%
<b>NS/NI</b>	4	16%
<b>TOTAL</b>	25	100%

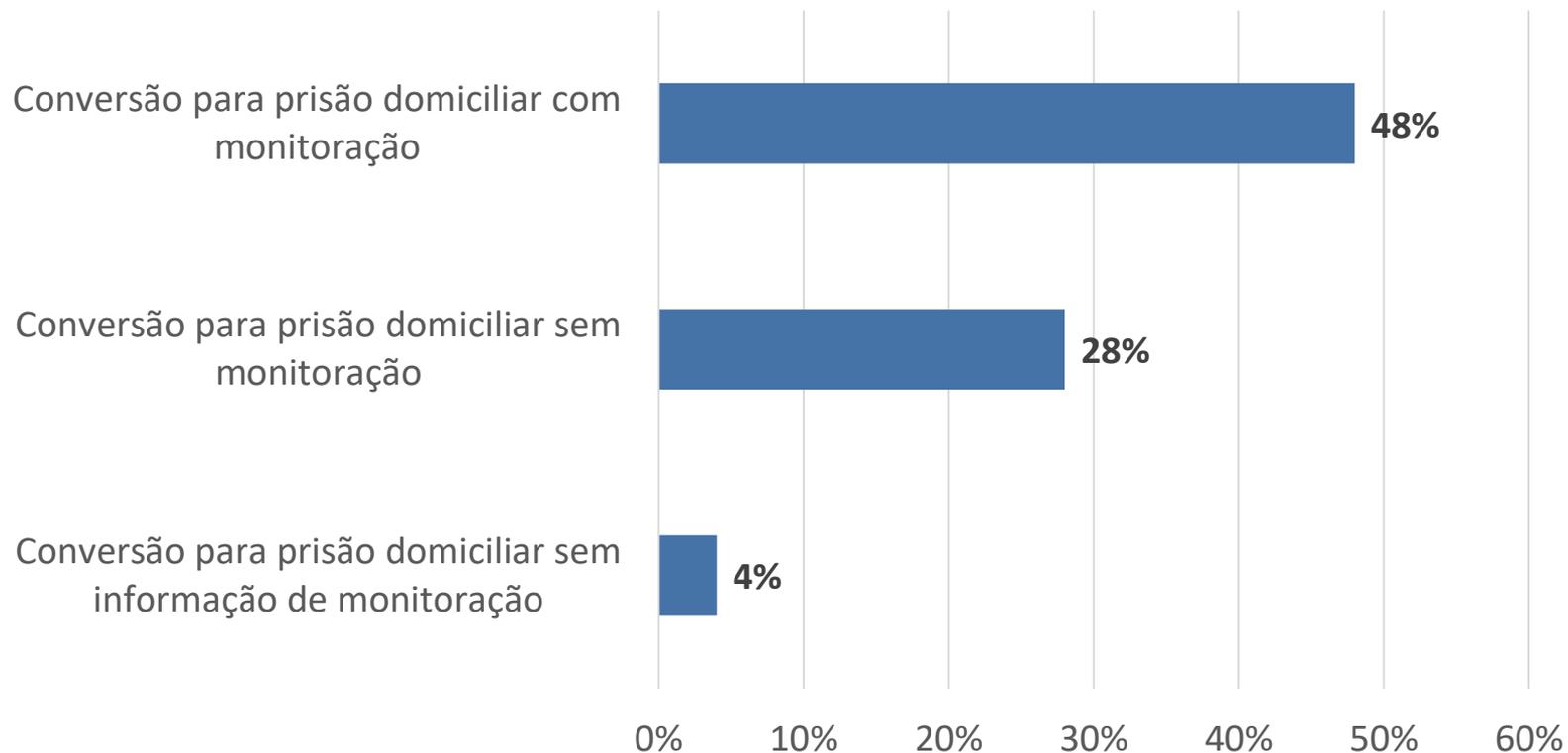
## Sistema Penal Regime Fechado

## ALTERAÇÕES NO REGIME FECHADO



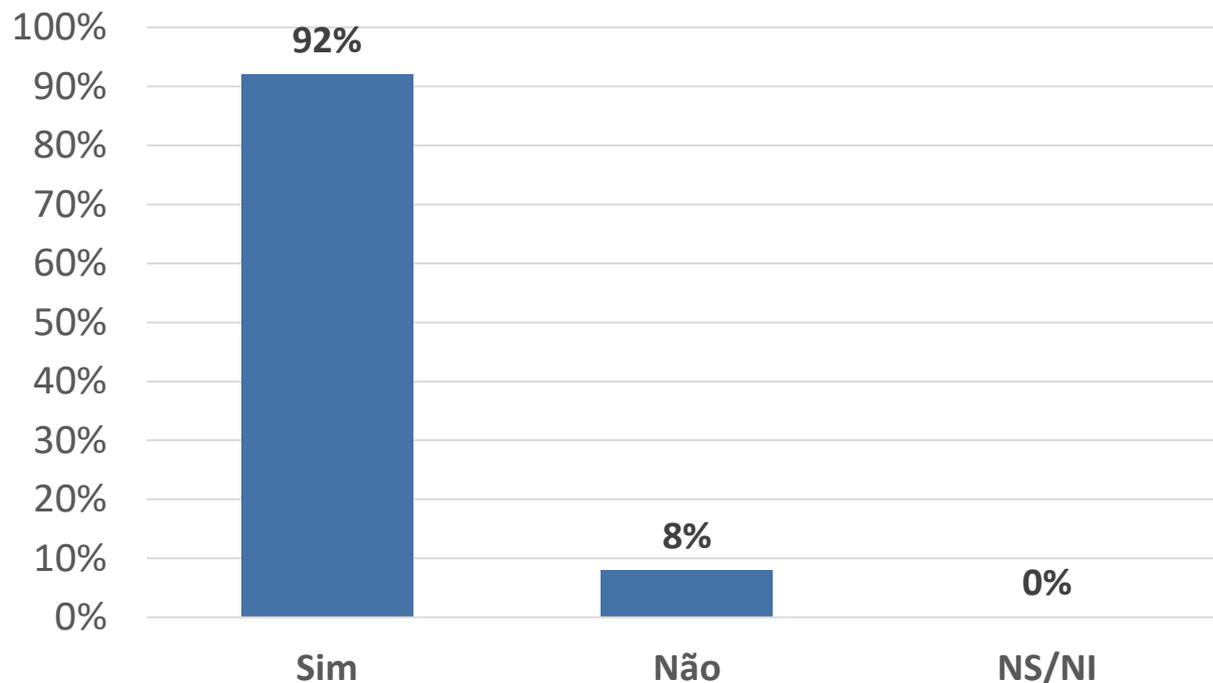
	N	%
<b>SIM</b>	12	48%
<b>NÃO</b>	7	28%
<b>NS/NI</b>	6	24%
<b>TOTAL</b>	25	100%

## SE SIM, QUAL ALTERAÇÃO



## Sistema Penal Regime Semiaberto

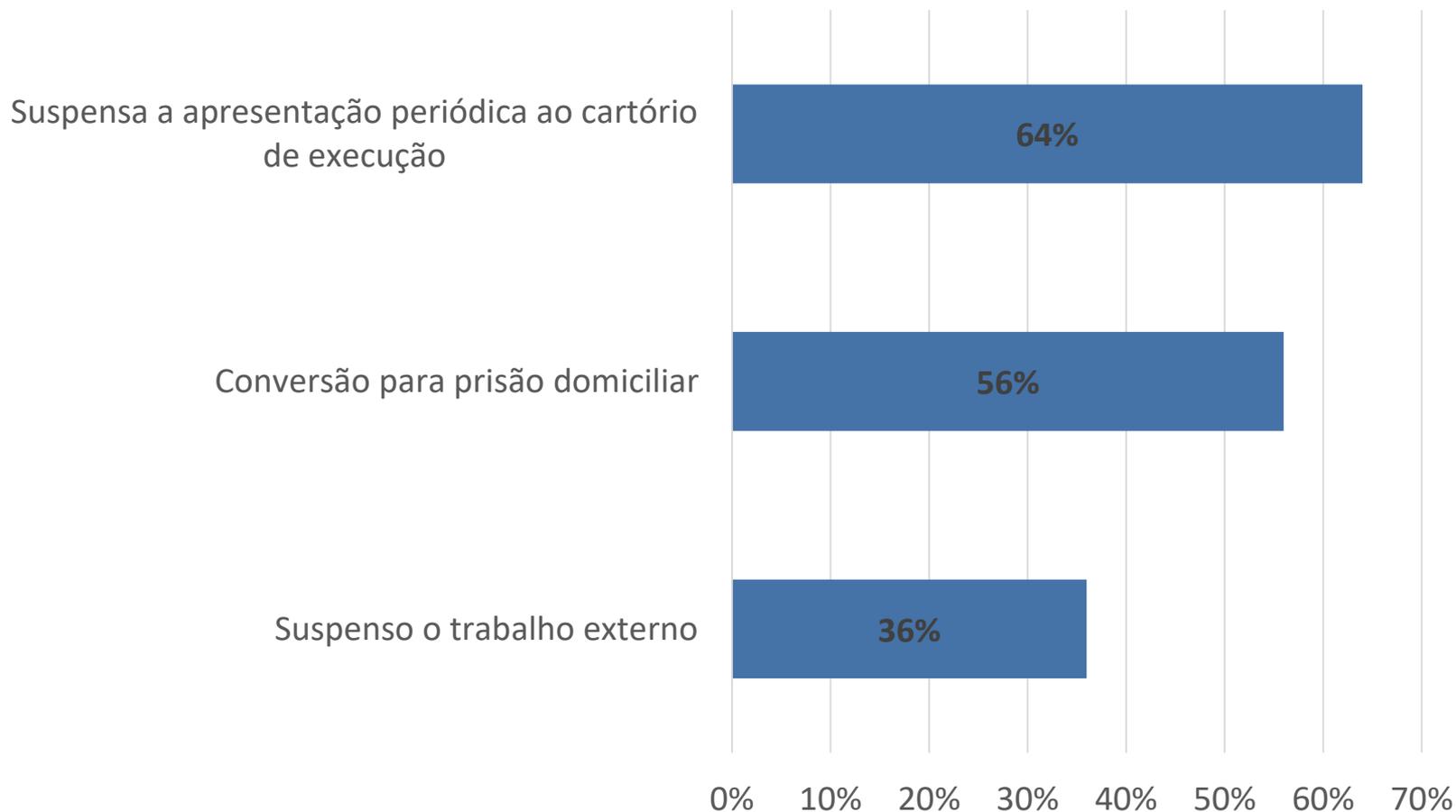
## ALTERAÇÕES NO REGIME SEMIABERTO



	N	%
<b>SIM</b>	23	92%
<b>NÃO</b>	2	8%
<b>NS/NI</b>	0	0%
<b>TOTAL</b>	25	100%

Fonte: Consulta às instituições estaduais dos sistemas Penal e Socioeducativo realizada pelo CNJ/programa Justiça Presente – mar/abr 2020

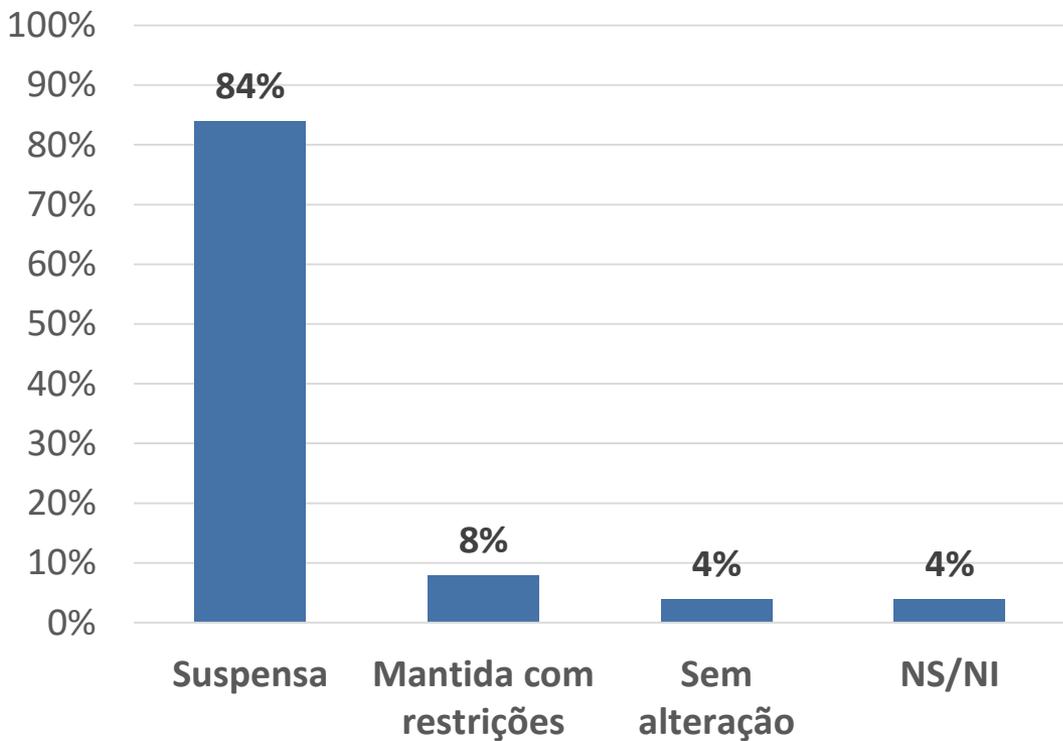
## SE SIM, QUAIS ALTERAÇÕES (MULTIPLA ESCOLHA)



## **Sistema Penal**

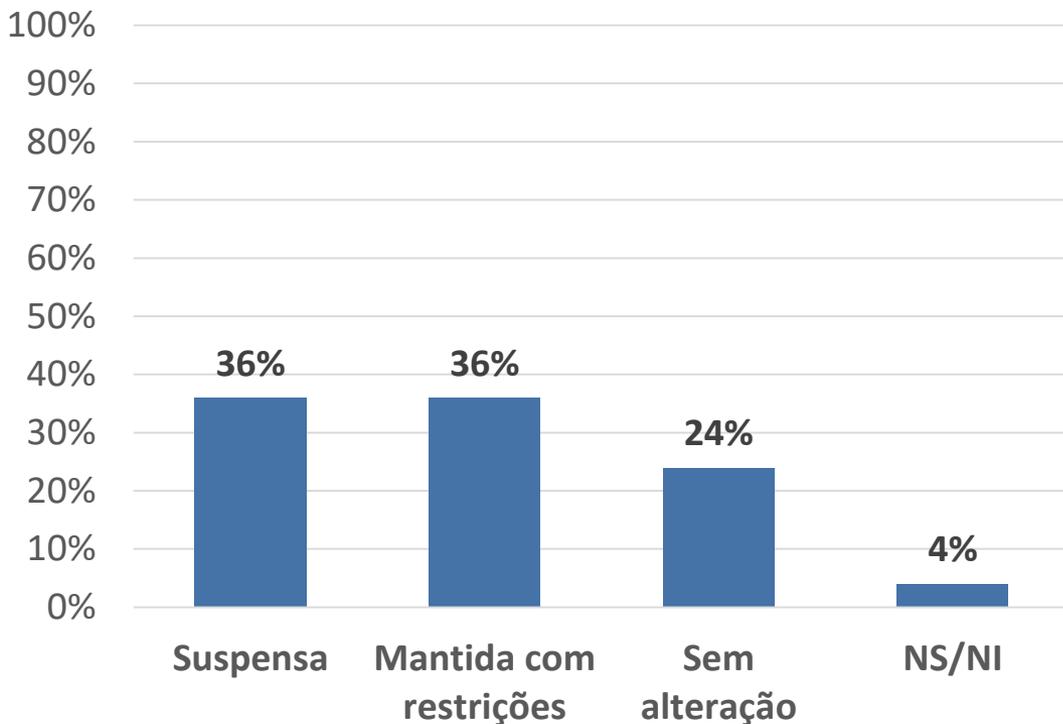
### Visitação e entrega de insumos

## HOUVE ALTERAÇÕES NAS VISITAS?



	N	%
<b>SUSPENSA</b>	21	84%
<b>MANTIDA COM RESTRIÇÕES</b>	2	8%
<b>SEM ALTERAÇÃO</b>	1	4%
<b>NS/NI</b>	1	4%
<b>TOTAL</b>	25	100%

## HOUVE ALTERAÇÕES NA ENTREGA DE ALIMENTOS?



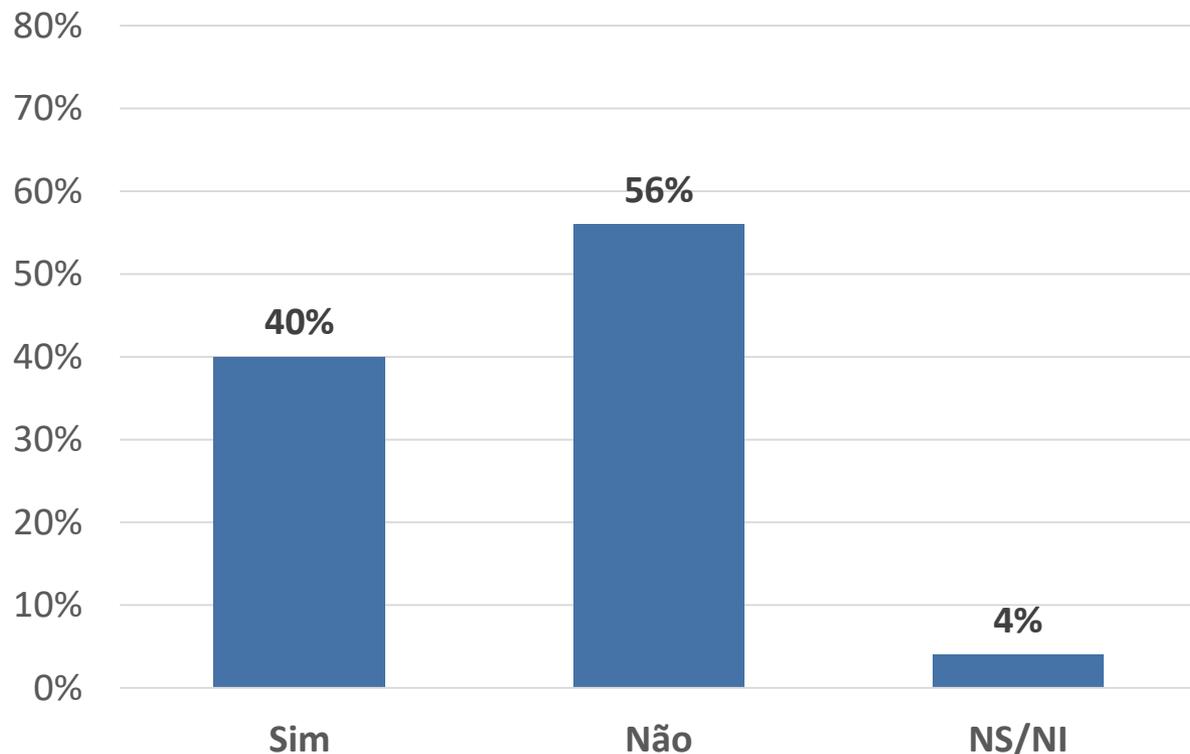
	N	%
SUSPENSA	9	36%
MANTIDA COM RESTRIÇÕES	9	36%
SEM ALTERAÇÃO	6	24%
NS/NI	1	4%
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>100%</b>

## Sistema Penal

Serviços para pessoas egressas

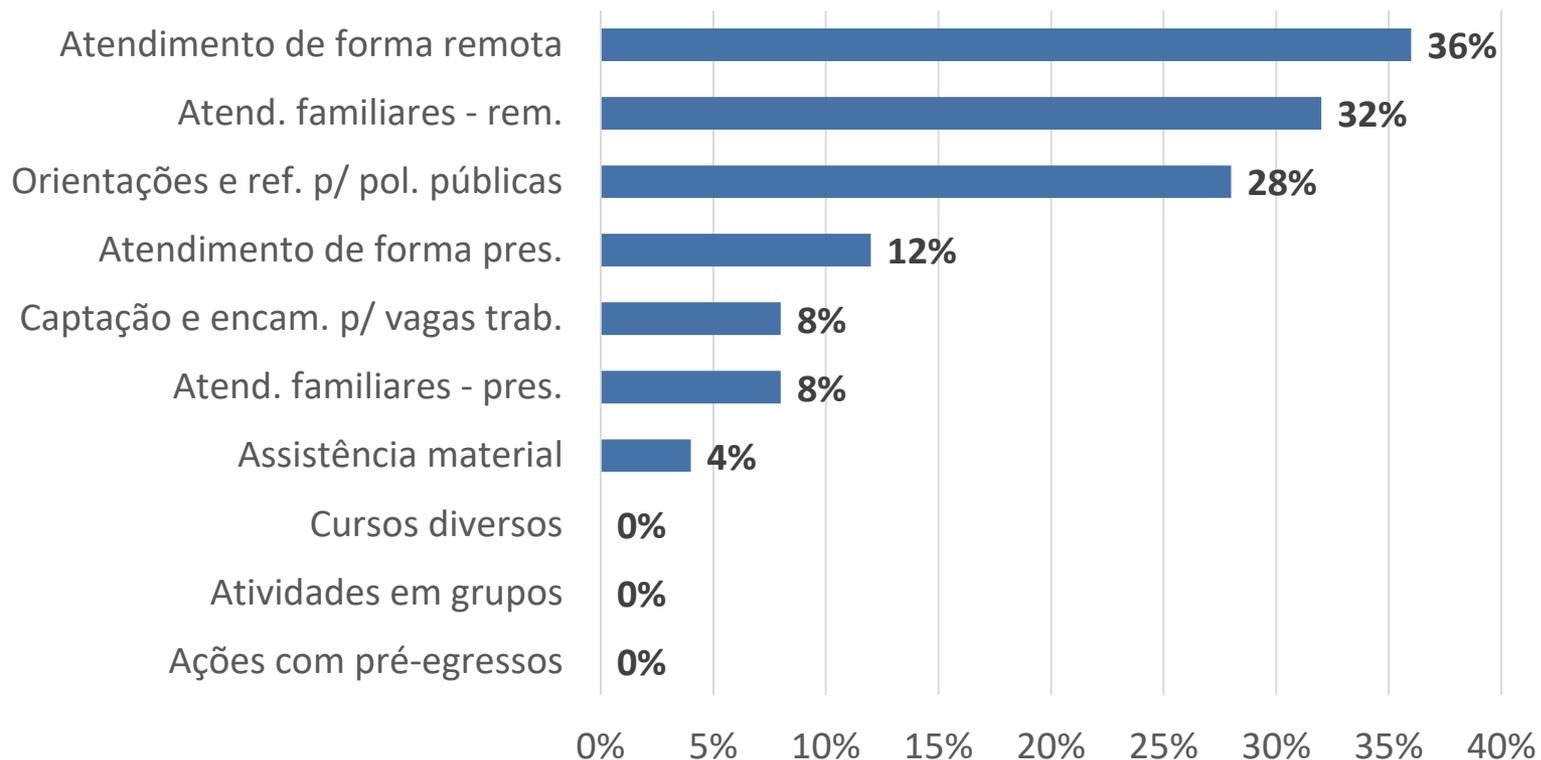
Alternativas Penais

## O SERVIÇO DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA ESTÁ EM FUNCIONAMENTO?

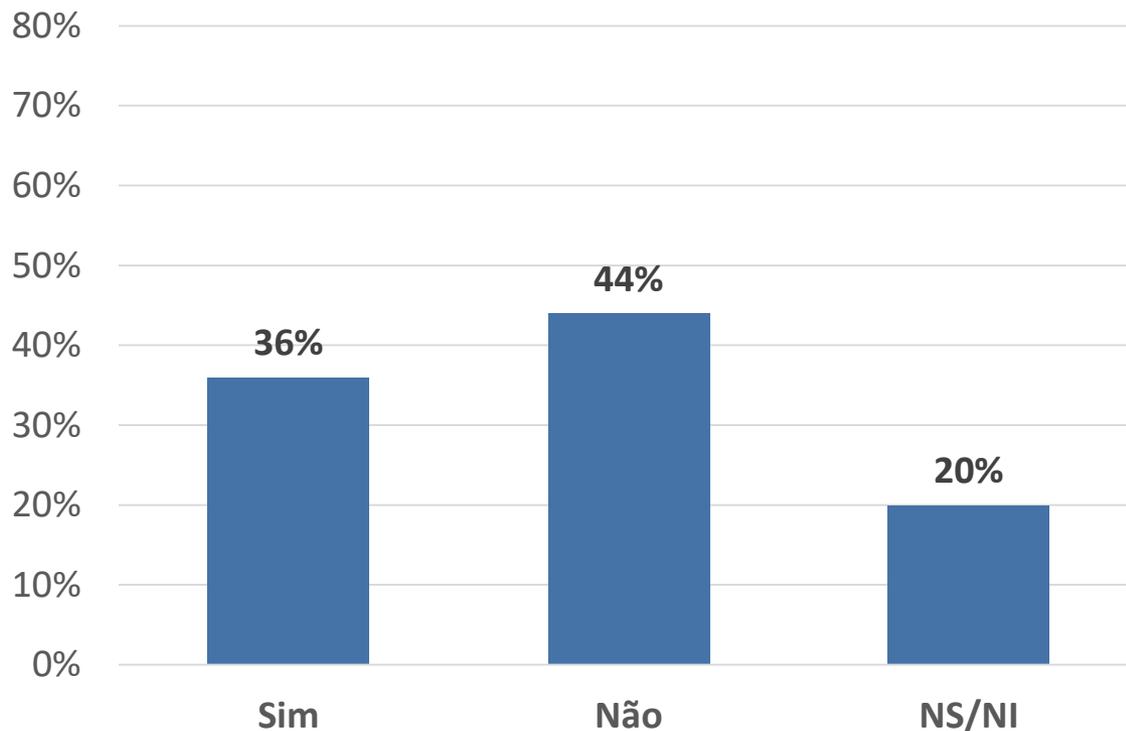


	N	%
<b>SIM</b>	10	40%
<b>NÃO</b>	14	56%
<b>NS/NI</b>	1	4%
<b>TOTAL</b>	25	100%

EM CASO AFIRMATIVO, QUAIS ATIVIDADES ESTÃO SENDO REALIZADAS?

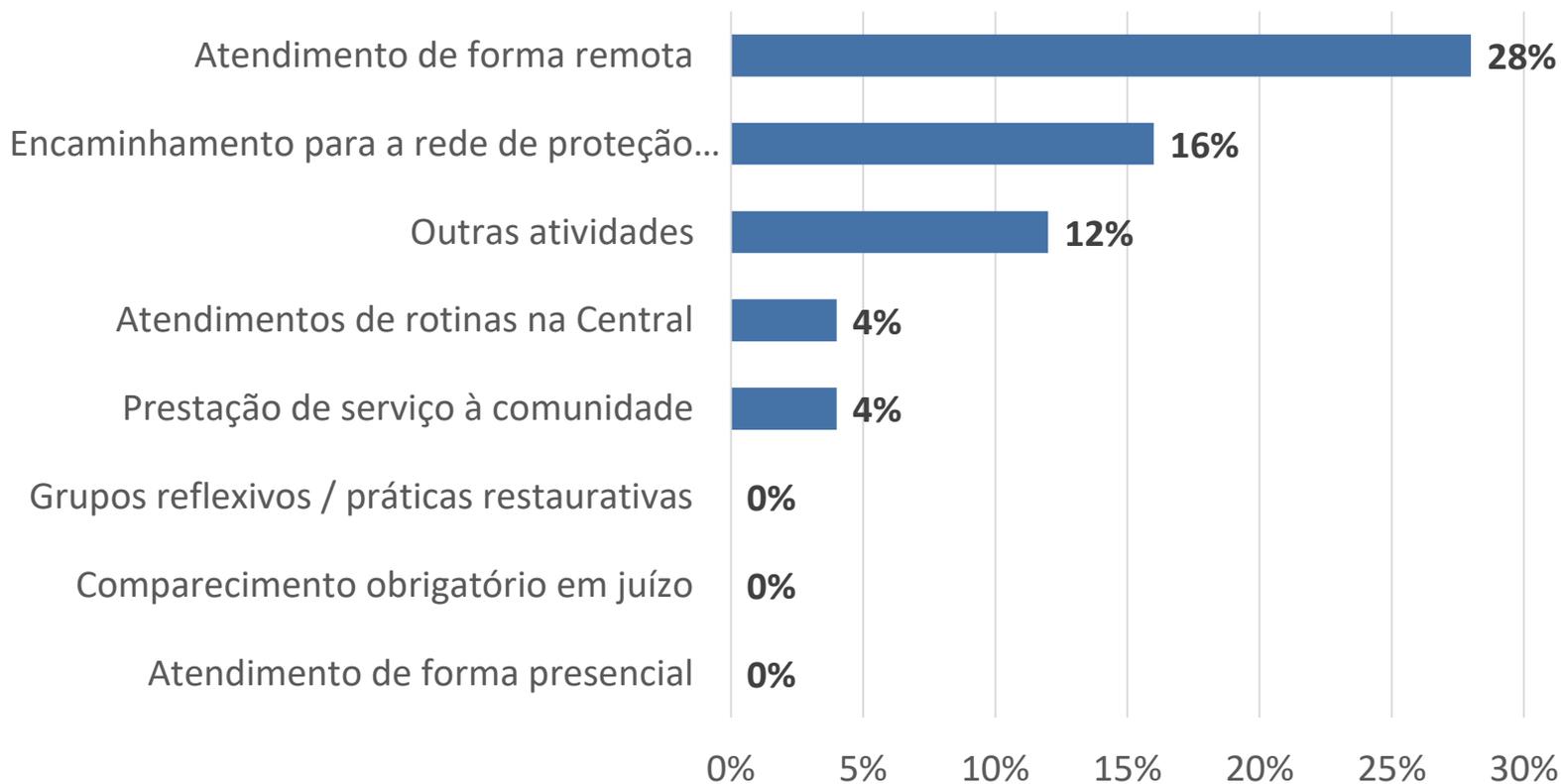


## A CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIS SE MANTÉM EM FUNCIONAMENTO?



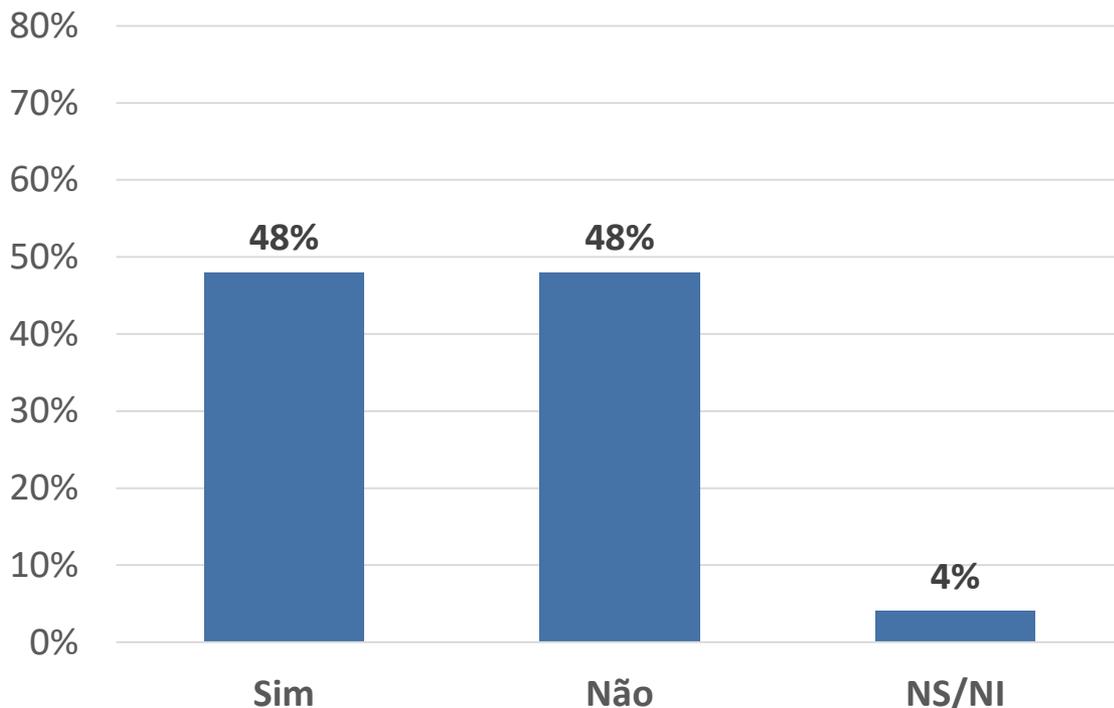
	N	%
<b>SIM</b>	9	36%
<b>NÃO</b>	11	44%
<b>NS/NI</b>	5	20%
<b>TOTAL</b>	25	100%

## QUAIS ATIVIDADES ESTÃO SENDO REALIZADAS PELAS CENTRAIS?



## Sistema Socioeducativo Audiências

## NO SEU ESTADO HOUVE MEDIDA DE **SUSPENSÃO DE AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO?** (ANÁLISE POR MEIO DE AAF)

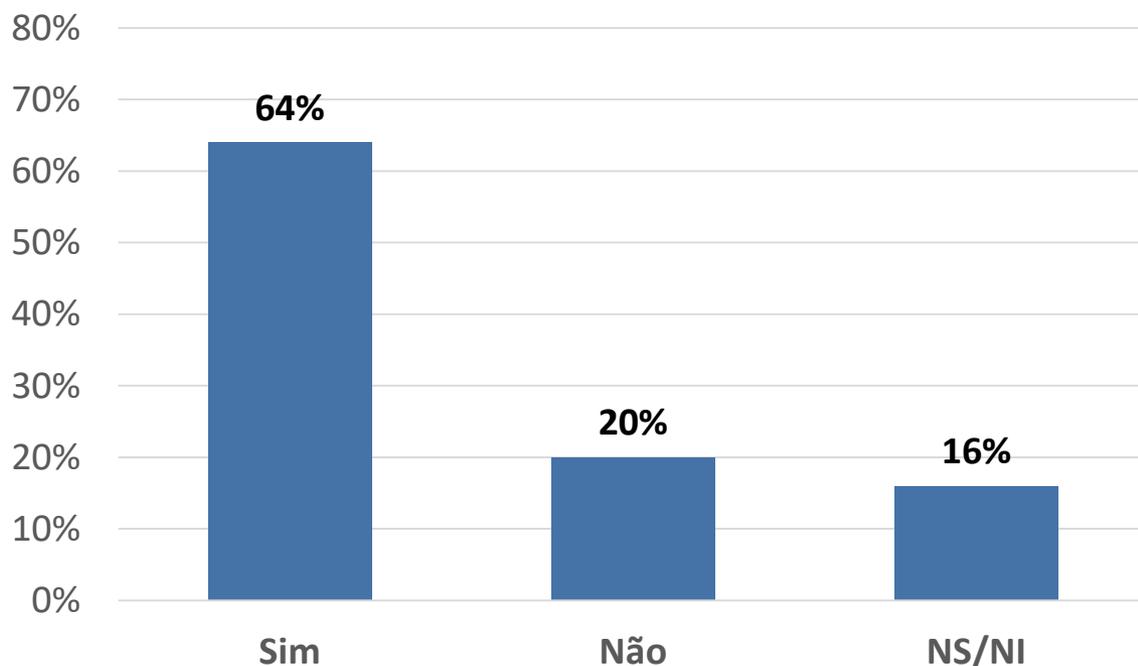


	N	%
<b>SIM</b>	12	48%
<b>NÃO</b>	12	48%
<b>NS/NI</b>	1	4%
<b>TOTAL</b>	25	100%

## **Sistema Socioeducativo**

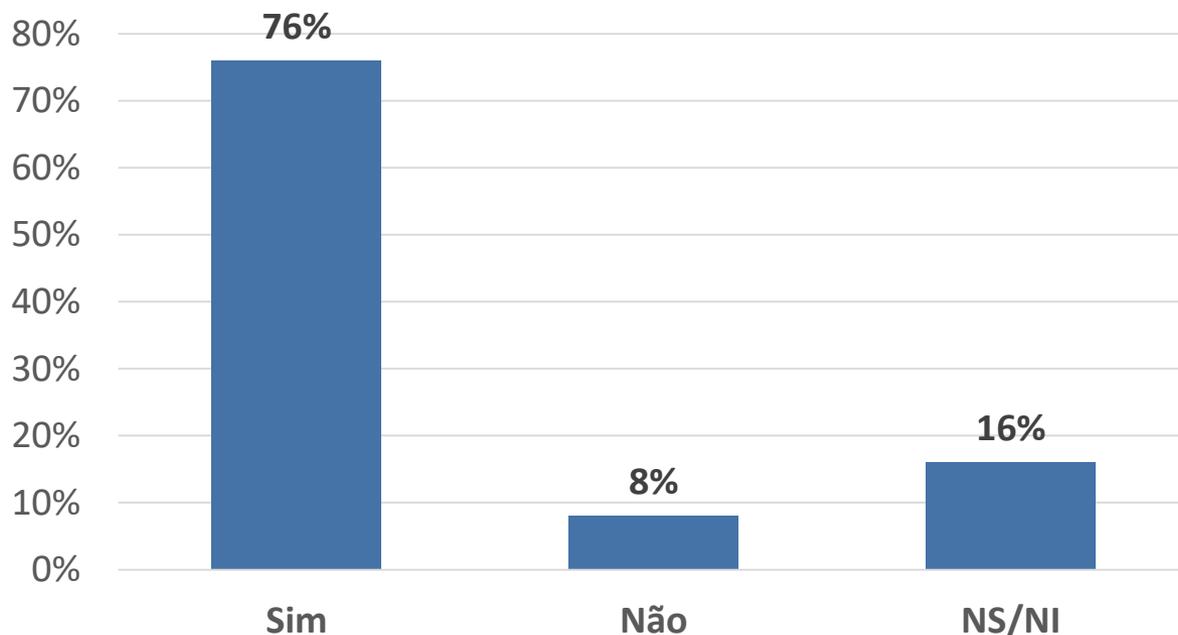
Revisão e reavaliação de medidas

## [INTERNAÇÃO PROVISÓRIA] APLICAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E/OU REVISÃO DAS DECISÕES QUE DETERMINARAM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA



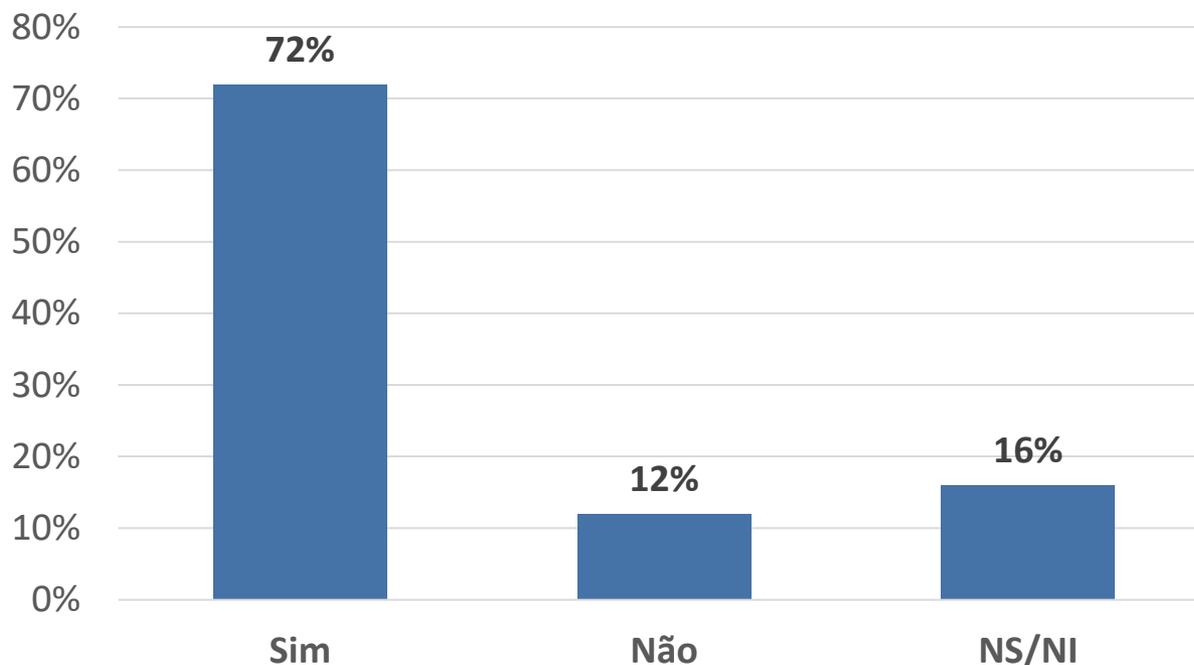
	N	%
<b>SIM</b>	16	64%
<b>NÃO</b>	5	20%
<b>NS/NI</b>	4	16%
<b>TOTAL</b>	25	100%

**[SEMILIBERDADE] NO SEU ESTADO HOUVE ADOÇÃO EFETIVA DE PROVIDÊNCIAS DE REAVALIAÇÃO DA MEDIDA DE SEMILIBERDADE PARA SUBSTITUIÇÃO PELO MEIO ABERTO, SUSPENSÃO OU REMISSÃO?**



	N	%
<b>SIM</b>	19	76%
<b>NÃO</b>	2	8%
<b>NS/NI</b>	4	16%
<b>TOTAL</b>	25	100%

**[INTERNAÇÃO] NO SEU ESTADO HOUVE ADOÇÃO EFETIVA DE PROVIDÊNCIAS DE REAVALIAÇÃO DA MEDIDA DE INTERNAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO PELO MEIO ABERTO, SUSPENSÃO OU REMISSÃO?**

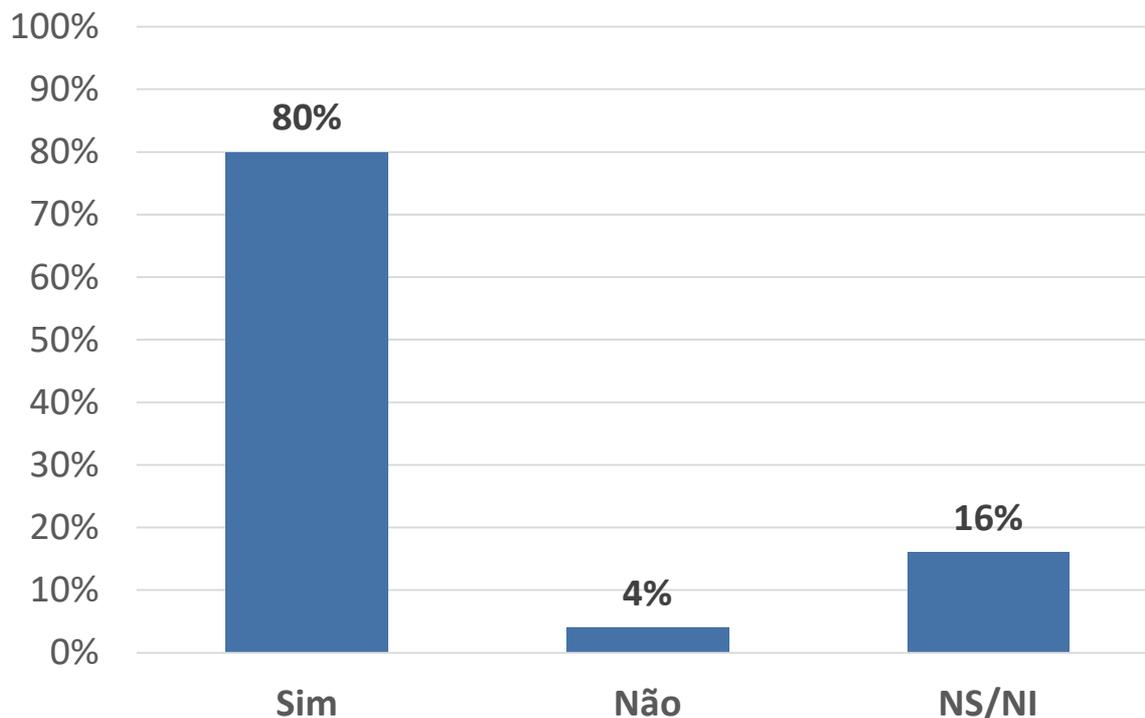


	N	%
<b>SIM</b>	18	72%
<b>NÃO</b>	3	12%
<b>NS/NI</b>	4	16%
<b>TOTAL</b>	25	100%

## Sistema Socieducativo

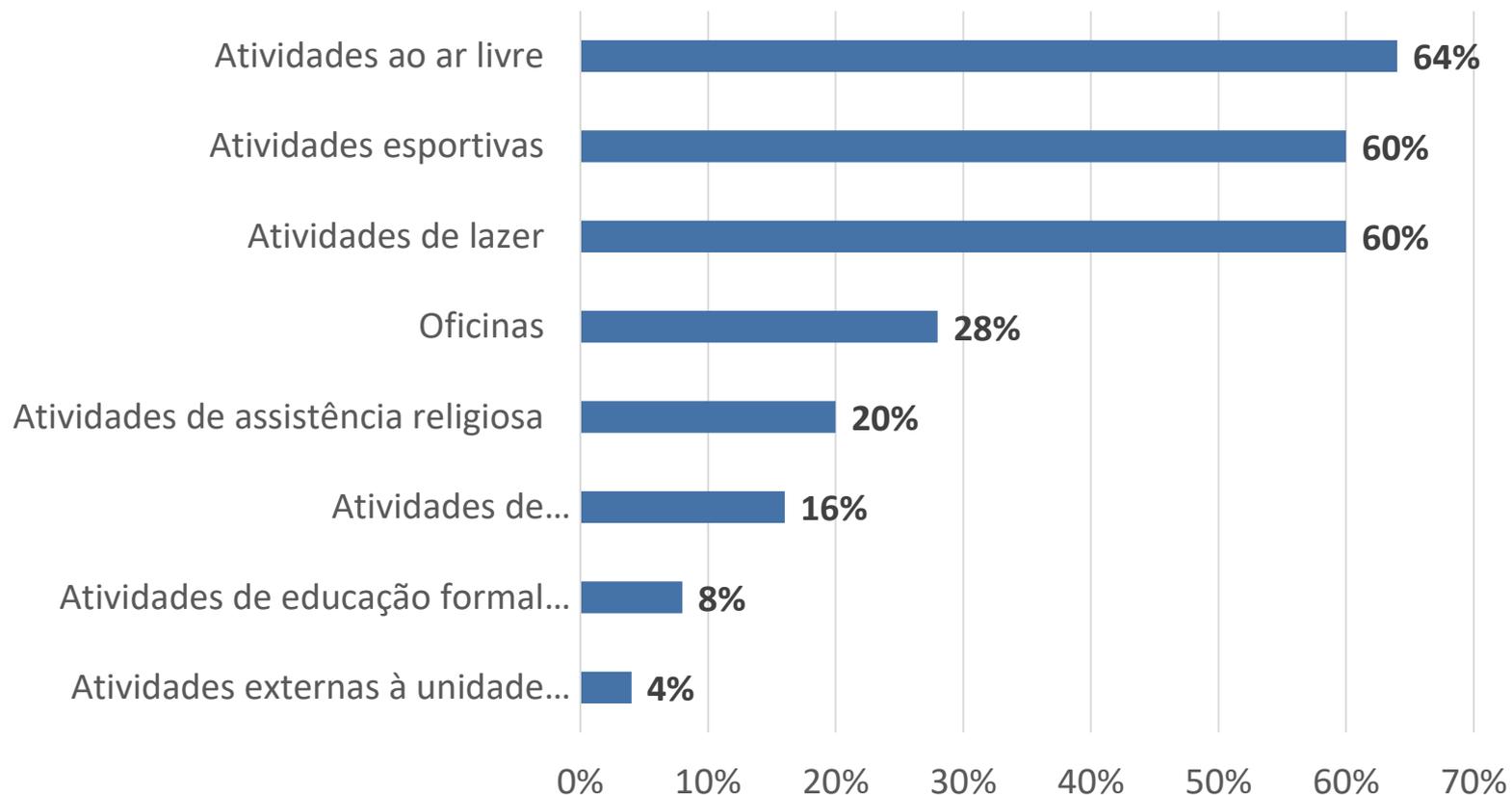
### Atividades

## AS ATIVIDADES PARA ADOLESCENTES EM INTERNAÇÃO CONTINUAM SENDO REALIZADAS?



	N	%
<b>SIM</b>	20	80%
<b>NÃO</b>	1	4%
<b>NS/NI</b>	4	16%
<b>TOTAL</b>	25	100%

## ATIVIDADES – ADOLESCENTES EM INTERNAÇÃO

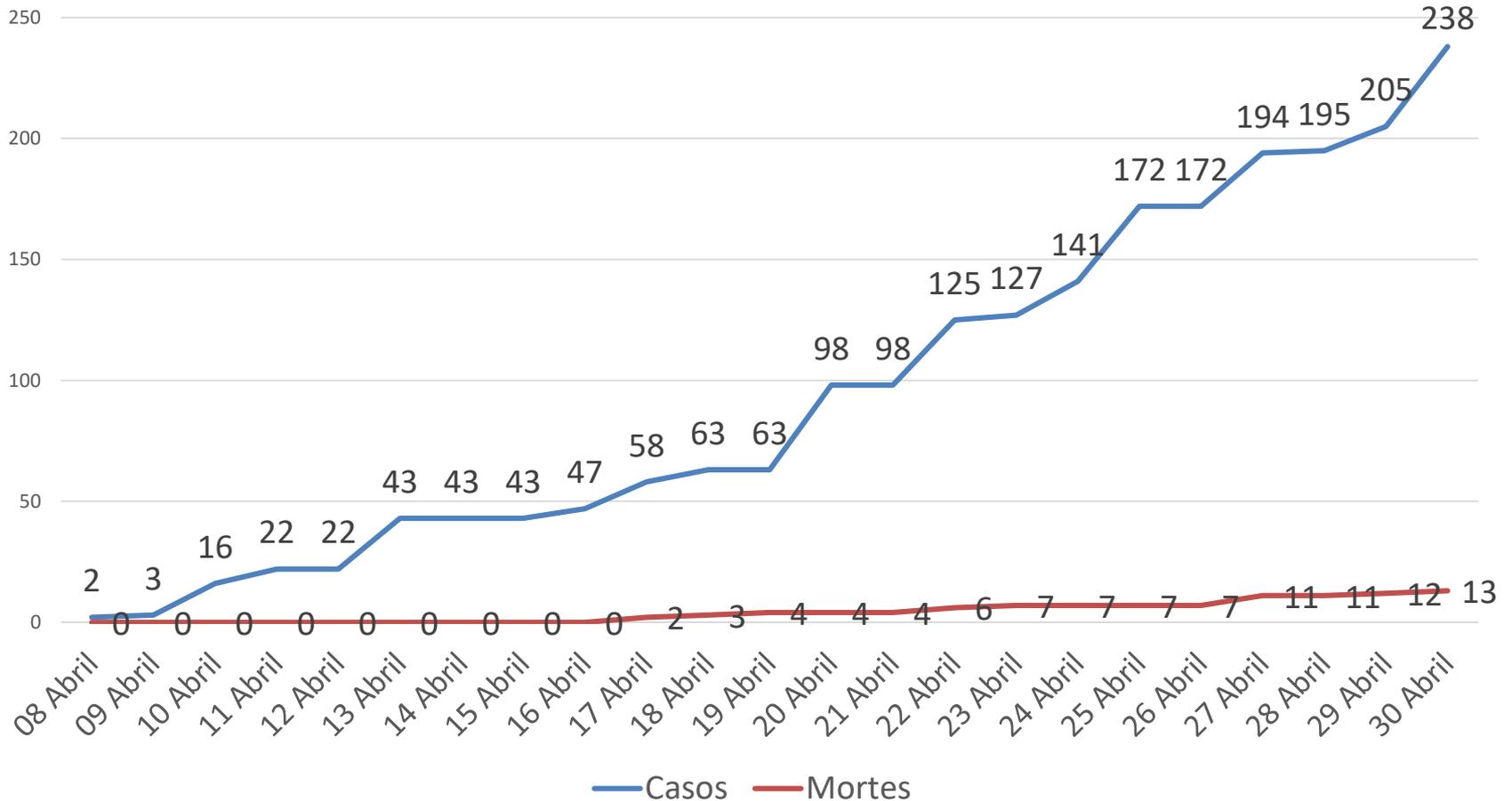


Fonte: Consulta às instituições estaduais dos sistemas Penal e Socioeducativo realizada pelo CNJ/programa Justiça Presente – mar/abr 2020

## Sistema Prisional

Acompanhamento dos Casos e Mortes por  
COVID-19

## EVOLUÇÃO DOS CASOS E MORTES POR COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL



## LETALIDADE – BRASIL E SISTEMA PRISIONAL

	1º caso confirmado COVID-19	1º morte confirmada COVID-19	Período entre 1º caso e 1ª morte	Casos confirmados de COVID-19 na data da 1ª morte	% Letalidade
<b>Brasil</b>	26/02/2020	17/03/2020	20 dias	291	0.34%
<b>Prisional</b>	08/04/2020	17/04/2020	9 dias	58	1.72%

## TAXA DE CASOS POR 100.000 – BRASIL E SISTEMA PRISIONAL, **NO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA APÓS O PRIMEIRO CASO CONFIRMADO**

	Casos	População	Taxa
<b>Brasil</b>	621	210.147.125	0.29
<b>Prisional</b>	238	755.274	31.51

## SUBNOTIFICAÇÃO DOS CASOS E MORTES POR COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL

- NÚMERO DE TESTES REALIZADOS ATÉ 30.04

População encarcerada	Testes realizados	%
755.274	755	0.099%

- MORTES POR DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**RJ:** <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/04/20/numero-de-presos-mortos-por-doencas-respiratorias-dobra-em-2020-no-rj.ghtml>

**SP:** <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/28/suspeita-de-coronavirus-em-prisao-de-guarulhos.htm>

## **Atuação coordenada DMF e GMFs:**

- Webnários para troca de experiências - mensal
- Coleta e envio de informações estaduais sobre temas prioritários ao DMF - quinzenal

Obs: Suplementação de convênios das Centrais de Alternativas e Centrais de Monitoração

Tema Prioritário	Informações
Comitê	Ações
Penas pecuniárias	Valores / Finalidade
Recursos federais	Valores / Finalidade / Andamento da aplicação
Adolescentes internados*	Casos suspeitos / confirmados / isolados e mortes
Pessoas Presas*	Casos suspeitos / confirmados / isolados e mortes
Servidores socioeducação	Casos suspeitos / confirmados / isolados e mortes
Servidores penais	Casos suspeitos / confirmados / isolados e mortes
<b>Sistema Socioeducativo:</b>	
Equipamentos de prevenção	Suficiente / Insuficiente
Alimentação	Suficiente / Insuficiente
Material de higiene e de limpeza	Suficiente / Insuficiente
Medicamento	Suficiente / Insuficiente
Testes	Suficiente / Insuficiente
<b>Sistema Prisional:</b>	
Equipamentos de prevenção	Suficiente / Insuficiente
Alimentação	Suficiente / Insuficiente
Material de higiene e de limpeza	Suficiente / Insuficiente
Medicamento	Suficiente / Insuficiente
Testes	Suficiente / Insuficiente

\* Preferencialmente especificar sexo, indígenas, estrangeiros e, no sistema prisional, em medida de segurança

## Junho

- Apresentação do cenário estadual Ufs
  - Comitê: funcionamento
  - Ações interinstitucionais do plano dos contingência
  - Situação dos Conselhos da Comunidade
  - Aplicação das Penas pecuniárias
  - Aplicação dos Recursos federais
  - Situação dos Estabelecimentos Penais e Unidades Socioeducativa
  - Situação dos Servidores Penais e do Socioeducativo
  - Casos suspeitos, confirmados, isolados e mortes
- Atualização do cenário nacional pelo DMF

# Justiça, Presente

## REALIZAÇÃO:



## APOIO:



associação para  
a prevenção  
da tortura





CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA